SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

APROVADO
Unanimidade
EM 18/05/2021
Presidente

**VETO Nº 005/2021**

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Ref.: PL 019/2021

EMENTA: INSTITUI O ENSINO DE MÚSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais parlamentares da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE, tendo recebido o Projeto de Lei 019/2021 que determina seja instituído o "Ensino de Música na Rede Municipal de Ensino", venho comunicar a V. Exas. que, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, decidi vetar integralmente, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

Apesar de salutar a boa intenção do legislador, a medida determina a realização de despesa, sem apresentar a estimativa do respectivo impacto orçamentário e financeiro, em violação às regras do art. 113 do ADCT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São Lourenço da Mata/PE, 27 de abril de 2021.

Recebi em 29/04/2021

Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município